



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09,

Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP.: 36.307.340

Tel: (32) 3373-4466

www.saojoaodelrei.mg.gov.br

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Às dez horas do dia 11 do mês de outubro de 2016, na Sala de reuniões da nova sede da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14.535, de 28 de julho de 2016 para proceder à abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas neste certame. Compareceram à esta reunião: Cleber da Silva Mota, representante credenciado da empresa **Provac terceirização de mão de obra Ltda**; Daniel Holanda Castelo Branco, representante credenciado da empresa **Gold Park Estacionamento Ltda**, Rita de Cássia Zani de Mello, representante credenciada da empresa **Central Serviços Ltda EPP**; Rafael Valdemir da Rosa, representante credenciado da empresa **Stacione Rotativo Ltda EPP** e **Adriano Resende Margotti representante credenciado da empresa Adriano Resende Margotti ME**. Ao início da reunião foi oportunizado aos licitantes presentes conferirem o estado de inviolabilidade de todos os envelopes de propostas que ficaram sob a guarda da Comissão. Abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e analisada a documentação apurou-se o seguinte resultado: **Central Serviços Ltda EPP** classificada em primeiro lugar com proposta de **31,50 % (trinta e um e cinquenta por cento)**, **Adriano Resende Margotti ME** classificada em segundo lugar com proposta de **30,00 % (trinta por cento)**; **Provac terceirização de mão de obra Ltda** classificada em terceiro lugar com proposta de **27,00% (vinte e sete por cento)**; **Gold Park Estacionamento Ltda** classificada em quarto lugar com proposta de **17,00% (dezessete por cento)** e **Stacione Rotativo Ltda EPP** classificada em quinto lugar com proposta de **14,00% (quatorze por cento)**. A Comissão declara vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar. Os envelopes das empresas inabilitadas permanecem lacrados para serem devolvidos às empresas. A partir da divulgação do julgamento da fase de proposta, os autos estarão com vista franqueada

Marcelo Henrique da Silva
Prefeitura Municipal de São João del-Rei/MG
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

F. Silva



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

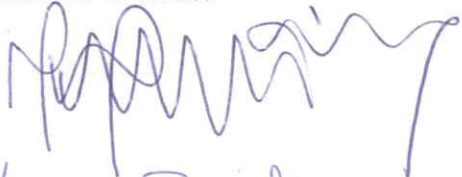
CNPJ 17.749.896/0001-09,

Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP.: 36.307.340

Tel: (32) 3373-4466

www.saojoaodelrei.mg.gov.br

para eventuais consultas, junto da Comissão Permanente de Licitação. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos conforme estabelece o a alínea "b" do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de licitação. São João del-Rei, 11 de outubro de 2016.

Marcelo Henrique da Silva – 

Olívia Resende Almeida – 


Juliana Aparecida Bergo Resende – 


Fabiano Augusto Nascimento Marques – 


Fabiano Augusto N. Marques
Auxiliar Administrativo
Setor de Compras


Paulo Henrique Moreira Silva – 

Central Serviços Ltda EPP – 

Adriano Resende Margotti ME – 

Provac terceirização de mão de obra Ltda – 

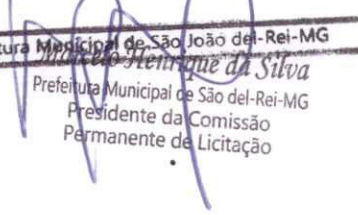
Gold Park Estacionamento Ltda – 

Stacione Rotativo Ltda EPP – 

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no hall de entrada da Prefeitura e publicada no site oficial, conforme estabelecem o art. 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.

São João del-Rei, 11/10/2016

Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG


Marcelo Henrique da Silva
Prefeitura Municipal de São del-Rei-MG
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Concorrência Pública nº 001/2016 - Processo Licitatório nº 043/2016 - Estacionamento Rotativo

Licitante	Proposta (%)	
Central Park	31,50%	
Stacione	34,00%	
Gold Park	18,00%	> 10%
Provac	28,00%	
Adriano Resende	30,00%	

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no *hall* de entrada da Prefeitura e publicada no *site* oficial, conforme estabelecem o art. 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.
São João del-Rei: 11/10/2016
Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

17/10/16

São João del-Rei, 11 de outubro de 2016.

[Handwritten signatures]

Marcos Vinícius da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação